



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 867, de 19/11/2008

~~RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 200, de 09 de maio de 2001.~~

~~Homologa a Deliberação n° 029, de 15 de dezembro de 2000, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001, aprovou e a Presidente,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Homologar a Deliberação n° 029 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de dezembro de 2000, publicada no DO/MS n° 5415, de 27/12/2000, p. 13, que altera a redação do art. 2º da Deliberação CE/CEPE-UEMS n° 002, de 10 de setembro de 1999.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS~~